



Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2012.

**Assunto: Impedimento de licitar e contratar com a CESAMA**

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, torna pública a intenção de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo período de 5 (cinco) anos à empresa HIDRABRÁS MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.403.641/0001-39, sob a orientação do disposto na Lei 10.520/02 em seu artigo 7º e item 18.1 do edital do Pregão Eletrônico SRP 035/12.

A empresa não efetuou as entregas dos materiais conforme solicitado nas Ordens de Compra nºs 099312 e 099535 do Pregão Eletrônico SRP 035/12. Foram aplicadas advertência e multa à empresa, sem que ela se manifestasse.

Será concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da defesa a partir desta data. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa, através de comunicação expressa e divulgação no quadro de avisos e no site da CESAMA, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Lembramos que em virtude da aplicação de tal penalidade, os preços registrados nos pregões eletrônicos 035/12, 036/12 e 044/12 serão cancelados.

*assinado no original*

Edwiges Clemente de Oliveira  
Pregoeira / CESAMA  
UASG 925894  
(32) 3239-1231 / 1229